

PUBLICADO no D.O.E. nº 10041
Data 03/10/17



1º Termo Aditivo Fomento nº 130/2017
SEDS/Pequeno Príncipe

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 130/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR E DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROCESSO nº 13.135.185-2

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.385.092/0001-29, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada SEDS, e a Organização da Sociedade Civil – OSC – ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO - HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, inscrita no CNPJ/MF nº 76.591.569/0001-30, com sede à Rua Desembargador Motta, nº 1.070, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.250-060, representada por sua Presidente, Senhora **Ety da Conceição Gonçalves Forte**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 426.012-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 819.422.739-91, representada neste ato por seu Procurador, Senhor **José Álvaro da Silva Carneiro**, portador da CI nº 639.052-8, inscrito no CPF/MF sob nº 010.153.039-00, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 130/2017, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no período, passa a ser de **R\$ 6.509.522,60** (seis milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), dos quais **R\$ 5.885.491,04** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos), à conta da SEDS, **R\$ 61.920,00** (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais), a Título de Contrapartida da Organização da Sociedade Civil, e o valor de **R\$ 562.111,56** (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e onze reais e cinquenta e seis

centavos), relativos aos rendimentos de aplicação financeira, conforme **Plano de Aplicação Aprovado**, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos”.

PARÁGRAFO ÚNICO. Permanecem inalteradas as disposições contidas nos parágrafos primeiro até o oitavo da Cláusula acima mencionada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo contempla, também, a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 15/08/2017, passando a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 29 de Setembro de 2017.

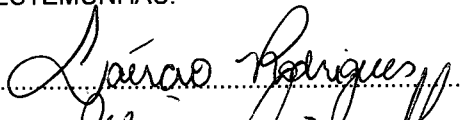
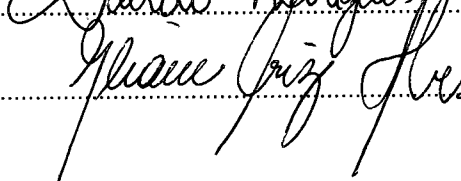


Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



José Álvaro da Silva Carneiro
Procurador da OSC
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr.
Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe

TESTEMUNHAS:

1: .....
2: .....

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:..... RG: 10.201.038-17/PR.....

RG:..... .....
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

Vigência	: 12 meses
Processo	: 14.750.235-4
Assinaturas	Carlos Alexandre Lorga Diretor Presidente FUNEAS
	Mario Polati Contratada

TERMO DE CREDENCIAMENTO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
Contrato 104/2017	
Contratante	: FUNEAS
Contratada	: CLÍNICA MÉDICA CLARIMEDI & CIA LTDA
Objeto	: Prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral atendendo pacientes do Hospital Regional do Litoral
Valor do plantão	: R\$ 1.480,00
Vigência	: 12 meses
Processo	: 14.730.995-3
Assinaturas	Carlos Alexandre Lorga Diretor Presidente FUNEAS
	Emerson Machado Contratada

TERMO DE CREDENCIAMENTO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
Contrato 106/2017	
Contratante	: FUNEAS
Contratada	: VMP MÉDICOS ASSOCIADOS & CIA LTDA
Objeto	: Prestação de serviços médicos na especialidade de Cirurgia Geral atendendo pacientes do Hospital Regional do Litoral
Valor do plantão	: R\$ 1.480,00
Vigência	: 12 meses
Processo	: 14.730.995-3
Assinaturas	Carlos Alexandre Lorga Diretor Presidente FUNEAS
	Mateus de Oliveira Contratada

93853/2017

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.
2º TATC Nº 180.A.A/14 - SETI/UGF

AS PARTES: SETI/UNICENTRO - **OBJETO:** "Melhoria da infraestrutura multiusuária para o desenvolvimento e consolidação da Unicentro - 2014". **VIGÊNCIA:** até 02/06/2018.
ASSINATURA: 29 de setembro de 2017.
Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

93074/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 130/2017

Protocolo: 13.135.185-2

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC - Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no período, passa a ser de R\$ 6.509.522,60 (seis milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), dos quais R\$ 5.885.491,04 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos), a conta da SEDS, R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais) a Título de Contrapartida da Organização da Sociedade Civil, eu valor de R\$ 562.111,56 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e onze reais e cinquenta e seis centavos), relativos aos rendimentos de aplicação financeira, conforme Plano de Aplicação Aprovado, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos

Da Alteração de Plano de Aplicação: Aprovado pela SEDS em 15/08/17

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 16/08/2017

Autorização Governamental:... em 28/09/2017, processo nº 13.135.185-2. Assinado em 29/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 279/2013 Protocolo: 11.156.396-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Cianorte

Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 25/09/2018

Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto ao termo final e às novas especificações, conforme aprovação prévia da autoridade competente

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas

no convênio inicial e do primeiro termo aditivo, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recurso. Assinado em 22/09/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2015

Protocolo: 12.029.482-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Mangueirinha

Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 08/10/2018

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 06/09/2017

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 252/2013

Protocolo: 11.156.456-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Arapongas

Da Prorrogação:... Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 02/10/2018

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial e não alteradas por este termo aditivo. Assinado em 04/09/2017

Curitiba, 02 de outubro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

93922/2017

EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº 013/2017

Protocolo nº 14.756.537-2

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Parana Edificações - PRED

Objeto: conclusão das obras relativas aos Centros de Socioeducação - CENSE dos Municípios de Cascavel e Piraquara, bem como a construção do Centro de Socioeducação - CENSE de Apucarana, conforme Plano de Trabalho e de Aplicação, encartado neste protocolado

Valor: R\$ 28.540.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta mil reais), os quais serão disponibilizados por meio de Movimentação de Crédito Orçamentário, nos moldes do Decreto Estadual nº 5.975/2002

Vigência: 23 (vinte e três) meses a partir da data da publicação

Assinado em 22/09/2017

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 021/2017

Protocolo nº 14.756.537-2

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Parana Edificações - PRED.

Objeto: Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com contratação de empresa para conclusão dos Centros de Socioeducação (CENSE) de Cascavel e Piraquara e a construção do Centro de Socioeducação de Apucarana, totalizando 03 unidades socioeducativas (origem do Protocolo nº 13.752.232-2 - TCT SEDS/SEJU), bem como estabelecer as condições e as obrigações entre os signatários, observados os limites dos elementos de despesas fixados para o exercício no Quadro de Detalhamento de Despesas do sistema da Coordenadoria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento

Valor:... Os valores e/ou recursos necessários ao cumprimento do disciplinado na Cláusula Primeira, ficarão adstritos às liberações orçamentárias a serem efetuadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, e as liberações financeiras ficarão adstritas a SEDS, em conformidade com a dotação orçamentária e valores descritos na Cláusula oitava do presente Termo

Vigência: a partir da data da publicação até 31/12/2017

Recursos:... Os recursos necessários para cobrir as despesas, no exercício de 2017, correrão à conta dos Investimentos - Construção Centro de Socioeducação de Apucarana - Dotação Orçamentária 5760.08243024.417. Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fonte 102, Código Orçamentário da Despesa 4490.5100 (R\$ 676.781,00), Investimentos Construção Centro de Socioeducação de Cascavel - Dotação Orçamentária 5760.08243024.417. Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fonte 102, Código Orçamentário da Despesa 4490.5100 (R\$ 710.000,00), Investimentos Construção Centro de Socioeducação de Piraquara - Dotação Orçamentária 5760.08243024.417. Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fonte 102, Código Orçamentário da Despesa 4490.5100 (R\$ 710.000,00), totalizando o valor de R\$ 2.096.781,00 (dois milhões, noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais)

Assinado em 22/09/2017

Curitiba, 02 de Outubro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

93849/2017

Termo de Doação de Veículo Desnecessário nº 138/2017

Dispensa de Licitação nº 15663/2017 - SEAP/DETO

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Chopinzinho.

Objeto: Doação de Bem Patrimonial - Veículo Automotor, KOMBI placa AWA 2402, Número de Patrimônio 100.001.336.887, com fundamento na Lei Estadual nº 7.967/1984, o art. 8º, inciso II, letra "a" da Lei nº 15.608/2007, o Decreto nº 4.336/2009 e o art. 6º, inciso II, do Decreto nº 4.189/2016, do protocolo nº 14.655.447-4.

Assinaturas: 25/09/2017.

Curitiba, 26 de setembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

93799/2017